



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 25/2025**

**DISPÕE SOBRE A COOFICIALIZAÇÃO DA  
LÍNGUA ITALIANA NO MUNICÍPIO DE  
ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade sem redação final, na sessão ordinária do dia 30/06/2025, a Projeto de Lei 31/2025, de autoria do Legislativo - **DISPÕE SOBRE A COOFICIALIZAÇÃO DA LÍNGUA ITALIANA NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**PROJETO DE LEI 31/2025**

**DISPÕE SOBRE A COOFICIALIZAÇÃO DA  
LÍNGUA ITALIANA NO MUNICÍPIO DE  
ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil e, no Município de Anchieta, fica cooficializada a língua italiana.

**Art. 2º** A cooficialização da língua italiana autoriza ao Município a:

I - produzir avisos, placas indicativas de ruas, praças e prédios públicos, bem como as comunicações de interesse público, na língua oficial e na língua cooficializada;

II - incentivar o aprendizado e o uso da língua italiana nas escolas e nos meios de comunicação locais.

**Parágrafo Único.** O Município poderá priorizar a implementação das medidas autorizadas no caput deste artigo às localidades de incluídas no Circuito dos Imigrantes.

**Art. 3º** O uso da língua italiana não será motivo de discriminação no exercício dos direitos de cidadania, assegurados pela Constituição Federal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 01/07/2025.

**Renan de Oliveira Delfino**  
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

**Rodrigo Semedo**  
Vice-Presidente

**Vandinho Salarini**  
Secretário



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360033003400390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 03/07/2025 13:51

Checksum: **7F7B0A413A378401CFA90D323B0BFDBB69B67107FCCDA5F54BEFB2BBB42F8782**

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 03/07/2025 14:09

Checksum: **06F58A1D55FC30017E1F7457B55F2979AF7EA842A07A377366712FE07860CEF2**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em 04/07/2025 13:54

Checksum: **9451A0EAC5D1A4CCF6E7C3B734660A2B666012402AD8BA30398B06A3019F3365**

